

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 043/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei nº 1.189/2006 que reestrutura o RPPS – Regime de Própria de Previdência Social de Nova Xavantina-MT e dá outras providencias.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 058/2022** do Poder Executivo que altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.335/2021 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina e dá outras providencias.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 059/2022** do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo adquirir bem móvel e doá-lo a terreiros e dá outras providencias.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 060/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.801/2014 e suas alterações posteriores e dá outras providencias.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 061/2022** do Poder Executivo que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Público e dá outras providencias.
- 6. PROJETO DE LEI Nº 063/2022** do Poder Executivo que Dispõe sobre a Gestão Plena da Secretaria Municipal de Educação e dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica – FUNDEB e dá outras providencias.
- 7. PROJETO DE LEI Nº 064/2022** do Poder Executivo que Dispõe sobre a Gestão Plena da Secretaria Municipal de Saúde e dos recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providencias.
- 8. PROJETO DE LEI Nº 014/2022** de autoria do Plenário da Câmara Municipal que dispõe sobre a denominação de Bem Público e dá outras providencias.
- 9. INDICAÇÃO Nº 180/2022** de autoria do Vereador Sebastião Nunes de Oliveira-Curica, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura mostrando a necessidade de fazer a reabertura, encascalhamento, patrolamento e construção do bueiro da Rua Ozana Barbosa dos Santos que liga a Rua Natiel Fernando da Rocha no Bairro Boa Vista a Rua Joaquim Coelho da Silva no Bairro Deus e Amor, Setor Xavantina.
- 10. INDICAÇÃO Nº 181/2022** de autoria do Vereador Sebastião Nunes de Oliveira-Curica, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura mostrando a necessidade de fazer a reabertura, encascalhamento, patrolamento da parte sem asfalto da Rua Mal. Humberto Alencar Castelo Branco dando acesso ao Rio das Mortes no Bairro Deus e Amor, Setor Xavantina.

- 11. INDICAÇÃO Nº 182/2022** de autoria dos Vereadores Sebastião Nunes de Oliveira-Curica e Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de fazer uma pista de caminhada sinalizada e com faixa de pedestre no canteiro central que fica entre a BR 158 e a Avenida Araés.
- 12. INDICAÇÃO Nº 183/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário da Cidade no sentido de providenciar um levantamento em toda a cidade dos pontos aonde ainda não possui rampas de acessibilidade para cadeirantes inclusive nos pontos de lazer da cidade.
- 13. INDICAÇÃO Nº 184/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário da Cidade no sentido de providenciar a troca de lâmpadas da iluminação pública em Ruas do Bairro Jardim Alvorada Setor Xavantina colocando lâmpadas de LED na iluminação Pública.
- 14. INDICAÇÃO Nº 185/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Educação mostrando a necessidade da construção de três salas de aulas na Escola Municipal José Rodrigues Silqueira (Escola JR) para atender a demanda de alunos do Bairro Toneto, Setor Nova Brasília.
- 15. INDICAÇÃO Nº 186/2022** de autoria do Vereador Anilton Silva de Moura, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde solicitando que seja chamada a nutricionista aprovada no último concurso público para assumir a vaga devido à sobrecarga de serviços para os profissionais já existente.
- 16. INDICAÇÃO Nº 187/2022** de autoria do Vereador Anilton Silva de Moura, encaminhado expediente ao Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso com cópia ao Prefeito Municipal solicitando a criação de uma Sede da POLITEC- Pericia Oficial e Identificação Técnica em Nova Xavantina.
- 17. INDICAÇÃO Nº 188/2022** de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza, encaminhado expediente a Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de viabilizar a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Nova Xavantina.
- 18. INDICAÇÃO Nº 189/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Senador da República Carlos Fávaro (PSD/MT), com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar provenientes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Agrovila do P A Rancho Amigo, no Município de Nova Xavantina – MT.

- 19. INDICAÇÃO Nº 190/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de realizar melhorias na quadra esportiva da Praça Luiza Pereira dos Santos (pintura no piso, pintura nas traves dos gols, pintura nas calçadas entorno da praça, conserto dos alambrados, instalação de lixeiras), no município de Nova Xavantina – MT.
- 20. INDICAÇÃO Nº 191/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mostrando a necessidade de instituir o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), no âmbito do município de Nova Xavantina – MT.
- 21. INDICAÇÃO Nº 192/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido da construção de uma rotatória ou redutor de velocidade na bifurcação da estrada que dá acesso ao Antártico, lado esquerdo ponte nova, lado direito ponte antiga voadeira e cachoeiras, logo após a ponte do córrego Salgadinho.
- 22. INDICAÇÃO Nº 193/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal da Cidade no sentido de fazer uma camada de concreto de 15cm de espessura abrangendo o espaço onde realiza os shows artísticos na Praça Suzanete Ferreira da Silva para a realização do evento Festrilha que será realizada nos dias 21 a 24 de julho de 2022 em nossa cidade.
- 23. MOÇÃO DE PESAMES Nº 006/2022** de autoria do Plenário da Câmara Municipal, encaminhada ao Vereador Jose Altamiro da Silva, pelo falecimento de sua mãe senhora Iracema Laudelina da Silva.

ORDEM DO DIA – 06 DE JUNHO DE 2022.

- 01. PROJETO DE LEI Nº 039/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.341/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar os procedimentos para emissão de Títulos Definitivos de Propriedade provenientes da matrícula de nº 7.904 e dá outras providências.

- 02. PROJETO DE LEI Nº 040/2022** do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Uso de Cessão de projetos arquitetônico vinculados ao Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providencias.
- 03. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2022** de autoria do Vereador Anilton Silva de Moura, que Dispõe sobre a denominação de Bem Público e revoga a Lei Municipal nº 1.892/2015 e dá outras providencias.
- 04. PROJETO DE LEI Nº 013/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha, que Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providencias.
- 05. EMENDA A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO Nº 01/2022** do Poder Executivo que Dá nova redação ao inciso VI do art. 49º e o art. 75º da Lei Orgânica do Município de Nova Xavantina-MT.

Nova Xavantina-MT, 06 de junho de 2022.

Altair Gonzaga Ferreira - Secretaria Administrativa